CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-06-05	
O Secretário da Mesa	Luísa Salgueiro — Digitally signed by Luísa Salgueiro Date: 2015.06.05 17:13:49 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1781 / XII (4 .ª)

Assunto: Linha de Pedralva - Vila Fria 'B' a 400Kv

Destinatário: Min. do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Elétrica (RNT) em Portugal Continental. Assegura uma missão de utilidade pública, da qual se destacam: a) a gestão técnica do Sistema Elétrico Nacional (SEN) e a gestão global do Sistema Elétrico do Serviço Público (SEP); b) o transporte de energia elétrica; c) o planeamento, construção, operação e manutenção da RNT; e d) a identificação das necessidades de novos centros produtores do SEP e a constituição de uma carteira de sítios para os mesmos.

2 – Portugal está a desenvolver uma série de esforços no sentido de aproveitar os novos Fundos Comunitários, bem como a promover linhas de transporte energético transeuropeias, que nos permitam alcançar um mercado mais competitivo de energia.

3 – A propósito desta matéria tivemos conhecimento recentemente de que existe um projeto, que é de interesse público e comunitário, iniciado em 2011 pela REN e que tem como finalidade a criação de corredores de transporte de energia por entre um grande número de freguesias.

4 – Estamos a falar de linhas de alta tensão e de muito alta tensão (nestes casos a potência é de 400Kv). Sobre os campos eletromagnéticos emitidos por estas linhas existem já inúmeros estudos e recomendações.

5 – O projeto em causa atravessa uma série de concelhos: Amares, Braga, Ponte de Lima e Vila Verde. Para lá disso o percurso previsto para as referidas linhas cruza-se com inúmeras povoações - motivo pelo qual devem ser consideradas as recomendações da Organização Mundial de Saúde;

6 – Existem estudos, como um de 2008 do Professor Dr. José Luís Pinto de Sá do Instituto Superior Técnico, que referem: “A energia radiada nos campos electromagnéticos é proporcional à sua frequência (a rapidez com que oscilam). A partir de um dado valor, que só ocorre para radiações electromagnéticas com frequências próximas da da luz visível, essa energia é capaz de arrancar electrões aos átomos da matéria, dizendo-se então que é ionizante. As radiações ionizantes podem, em princípio, alterar as moléculas do ADN e, por conseguinte, causar mutações cancerígenas. A luz do Sol, por exemplo, é cancerígena para a pele. As radiações cósmicas, as dos elementos radioactivos, os raios X, são todos ionizantes e reconhecidamente cancerígenos quando a exposição humana a esses agentes é intensa e prolongada.”.

7 – Nos concelhos atravessados por esta linha há ideia de que os interessados no projeto não procuraram as entidades locais no sentido de avaliar se os corredores a utilizar são os mais imunes às interferências dos campos eletromagnéticos.
Ainda que as pessoas percebam perfeitamente a necessidade de se intervir não conseguem perceber como existiu tamanha desconsideração pelas autoridades locais, nomeadamente pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento do projeto acima referido?

2 – Qual a data de apresentação deste projeto e desde quando, o mesmo, está aprovado?

3 – Foram consultadas as entidades locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais (como legítimas instituições representantes das populações)? Em caso afirmativo, qual foi o sentido da pronúncia das mesmas?

4 – Considerando as discussões existentes, em torno das externalidades decorrentes da construção deste tipo de linhas:
a)O projeto apresentado dá a conhecer alternativas aos traçados propostos?

b)Quais os critérios que levaram o corredor a passar por zonas de habitação, parques empresariais e empresas agrícolas, como por exemplo do poste 40 a 50 (Sabariz, Lanhas

e Pico de Regalados), quando existem zonas não habitadas nem ocupadas?

5 – Nas escolhas que foram feitas foi dada prioridade a critérios ambientais e de PDM em detrimento das zonas habitacionais e de cultivo? Não manda o bom senso que se dê prioridade à proteção das populações e dos negócios já existentes?

6 – Existem estudos que garantam que, este tipo de linhas, não têm qualquer consequência de saúde pública para as populações?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Junho de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.